

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9.2023-013 MEDI

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Piçarra, faz-se necessário a Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Farmácia Básica, deste Município. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	70,000.00	COMPRIMIDO	0,093	6.510,00
00002	ACIDO FOLICO 5 MG	132,000.00	COMPRIMIDO	0,093	12.276,00
00003	ACREBOFILINA ADULTO 10 MG/ML 120ML	4,000.00	FRASCO	10,313	41.252,00
00004	ACREBOFILINA PEDIATRICO 05 MG/ML 120ML	4,700.00	FRASCO	11,533	54.205,10
00005	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML	16,200.00	AMPOLA	0,447	7.241,40
00006	ALBENDAZOL 400 MG	27,600.00	COMPRIMIDO	0,680	18.768,00
00007	BROMOPRIDA 10MG	16,000.00	COMPRIMIDO	0,373	5.968,00
00008	CEFALEXINA 500MG	96,000.00	CÁPSULA	0,803	77.088,00
00009	CEFALEXINA, CLORIDRATO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	5,600.00	FRASCO	0,757	4.239,20
00010	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G (2%)	12,300.00	BISNAGA	3,770	46.371,00
00011	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6/G+0,01G/G	1,650.00	BISNAGA	20,360	33.594,00
00012	DEXAMETASONA, ACETATO CREME 1MG/G(0,1%)	3,300.00	BISNAGA	4,027	13.289,10
00013	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 0,4MG/ML	2,000.00	FRASCO	3,327	6.654,00
00014	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	35,000.00	COMPRIMIDO	0,117	4.095,00
00015	DICLOFENACO SODICO SOLUÇÃO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 3ML	7,200.00	AMPOLA	1,707	12.290,40

00016	DIMETICONA 75 MG/ML 10ML GOTAS.		
	7,400.00 FRASCO	2,887	21.363,80
00017	DIPIRONA 500 MG		
	158,000.00 COMPRIMIDO	0,340	53.720,00
00018	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG/ML AMP. 2 ML		
	11,000.00 AMPOLA	1,833	20.163,00
00019	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG		
	30,000.00 COMPRIMIDO	0,113	3.390,00
00020	ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG+2,5G AMP. 5 ML		
	4,600.00 AMPOLA	4,407	20.272,20
00021	ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL(GOTAS) 6,67MG/ML+333,4MG/ML		
	3,400.00 FRASCO	6,487	22.055,80
00022	ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML GOTAS.		
	5,500.00 FRASCO	26,993	148.461,50
00023	FLUCONAZOL 150MG		
	12,700.00 CÁPSULA	0,880	11.176,00
00024	FUROSEMIDA 40MG		
	64,000.00 COMPRIMIDO	0,117	7.488,00
00025	GLIBENCLAMIDA 5MG.		
	126,000.00 COMPRIMIDO	0,083	10.458,00
00026	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.		
	128,000.00 COMPRIMIDO	0,043	5.504,00
00027	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 60MG/ML A 63MG/ML		
	2,600.00 FRASCO	4,187	10.886,20
00028	IBUPROFENO 600MG		
	115,000.00 COMPRIMIDO	0,373	42.895,00
00029	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG		
	3,220.00 COMPRIMIDO	0,280	901,60
00030	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG		
	2,440.00 COMPRIMIDO	0,137	334,28
00031	LORATADINA 10MG.		
	25,000.00 COMPRIMIDO	0,230	5.750,00
00032	LORATADINA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML		
	5,240.00 FRASCO	7,473	39.158,52
00033	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG		
	231,000.00 COMPRIMIDO	0,100	23.100,00
00034	MALEATO DEXCLORFERAMINA+BETAMETASONA 2MG+0,25MG/5ML XAROPE.		
	2,000.00 FRASCO	17,567	35.134,00
00035	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML		
	2,000.00 FRASCO	2,640	5.280,00
00036	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG		
	28,000.00 COMPRIMIDO	0,217	6.076,00
00037	METFORMINA CLORIDRATO 850MG		
	155,000.00 COMPRIMIDO	0,217	33.635,00
00038	METILDOPA 250MG		
	24,000.00 COMPRIMIDO	0,387	9.288,00
00039	METOCLOPRAMIDA 10 MG.		

	17,000.00	COMPRIMIDO	0,137	2.329,00
00040	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML AMP. 2ML			
	4,000.00	AMPOLA	1,133	4.532,00
00041	METRONIDAZOL 250 MG			
	26,000.00	COMPRIMIDO	0,367	9.542,00
00042	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML(4%)			
	3,400.00	FRASCO	10,793	36.696,20
00043	MICONAZOL,NITRATO 20 MG/G (2%) CREME VAGINAL.			
	1,700.00	BISNAGA	11,873	20.184,10
00044	NIMESULIDA 100MG			
	65,000.00	COMPRIMIDO	0,187	12.155,00
00045	NIMESULIDA 15ML GOTAS			
	3,600.00	FRASCO	3,580	12.888,00
00046	ÓLEO MINERAL 100ML			
	840.00	FRASCO	5,433	4.563,72
00047	PARACETAMOL 500 MG			
	146,000.00	COMPRIMIDO	0,173	25.258,00
00048	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG			
	65,500.00	COMPRIMIDO	0,063	4.126,50
00049	SAIS PARA REIDATRAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. Composição por litro após preparo: sódio 90 mEq/Potássio 20			
	4,000.00	ENVELOPE	1,873	7.492,00
00050	SINVASTATINA 20MG			
	72,000.00	COMPRIMIDO	0,187	13.464,00
00051	SINVASTATINA 40MG			
	37,000.00	COMPRIMIDO	0,273	10.101,00
00052	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML			
	7,520.00	FRASCO	6,147	46.225,44
00053	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML 500ml.			
	10,528.00	FRASCO	10,460	110.122,88
00054	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 500 ML			
	4,008.00	FRASCO	9,933	39.811,46
00055	SORO GLICOSADO 500ML			
	4,508.00	FRASCO	13,640	61.489,12
00056	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800MG+160MG			
	10,000.00	COMPRIMIDO	0,367	3.670,00
00057	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML+8MG/ML 60ML			
	800.00	FRASCO	8,133	6.506,40
00058	SULFATO FERROSO REVESTIDO 109MG(EQUIVALENTE A 40MG FE++)			
	32,000.00	COMPRIMIDO	0,063	2.016,00
00059	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL XAROPE 12,5MG/ML,FE+EM2,5ML			
	2,600.00	FRASCO	1,733	4.505,80
00060	ACICLOVIR 200MG			
	10,000.00	COMPRIMIDO	0,373	3.730,00
00061	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500MG			
	32,000.00	COMPRIMIDO	0,093	2.976,00

00062	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG 5,400.00 COMPRIMIDO	0,337	1.819,80
00063	AMINOFILINA 100MG 12,000.00 COMPRIMIDO	0,137	1.644,00
00064	AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML. 1,600.00 AMPOLA	4,347	6.955,20
00065	AMOXICILINA 500MG 24,000.00 CÁPSULA	0,460	11.040,00
00066	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 3,600.00 FRASCO	15,520	55.872,00
00067	AMPICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO 1,000.00 FRASCO	34,193	34.193,00
00068	ANLODIPINO, BESILATO 5MG 15,000.00 COMPRIMIDO	0,067	1.005,00
00069	ATENOLOL 50MG 63,000.00 COMPRIMIDO	0,113	7.119,00
00070	AZITROMICINA 500MG 68,000.00 COMPRIMIDO	1,333	90.644,00
00071	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 3,400.00 FRASCO	16,387	55.715,80
00072	CETOCONAZOL 200 MG 22,000.00 COMPRIMIDO	0,493	10.846,00
00073	COMPLEXO B INJETAVEL 2 ML 6,600.00 AMPOLA	3,973	26.221,80
00074	DEXAMETASONA 2,5 ML (4 MG/ML) 8,200.00 AMPOLA	5,847	47.945,40
00075	DIGOXINA 0,25MG. 11,000.00 COMPRIMIDO	0,083	913,00
00076	ENALAPRIL MALEATO 5MG 17,000.00 COMPRIMIDO	0,117	1.989,00
00077	ERITROMICINA, ESTEARATO 500 MG 600.00 COMPRIMIDO	3,487	2.092,20
00078	FLORATIL 200MG. 9,804.00 COMPRIMIDO	3,443	33.755,17
00079	GLICOSE 25% 10 ML 3,400.00 AMPOLA	0,970	3.298,00
00080	GLICOSE 50% 10 ML 2,600.00 AMPOLA	1,087	2.826,20
00081	IODETO DE POTASSIO SOL.ORAL 150ML 1,376.00 FRASCO	6,130	8.434,88
00082	IPRATROPIO, BROMETOSOLUÇÃO INALANTE (GOTAS) 0,25MG/ML (0,025%) 270.00 FRASCO	1,553	419,31
00083	METRONIDAZOL CREME OU GEL VAGINAL 100MG/G (10%) 6,000.00 BISNAGA	14,060	84.360,00
00084	MICONAZOL, CREME DERMATOLOGICO 4,400.00 BISNAGA	5,467	24.054,80
00085	NIFEDIPINO 20MG 6,150.00 COMPRIMIDO	0,230	1.414,50
00086	NORETISTERONA, ACETATO 0,35MG 11,020.00 COMPRIMIDO	0,417	4.595,34

00087	OMEPRAZOL 40MG. 45,100.00 COMPRIMIDO	0,417	18.806,70
00088	PARACETAMOL 750MG 20,000.00 COMPRIMIDO	0,337	6.740,00
00089	PREDNISONA 20MG. 30,000.00 COMPRIMIDO	0,230	6.900,00
00090	PREDNISONA 5MG 20,000.00 COMPRIMIDO	0,113	2.260,00
00091	PROMETAZINA 50 MG/2 ML 2,200.00 AMPOLA	3,537	7.781,40
00092	SECNIDAZOL 1.000 MG. 10,000.00 COMPRIMIDO	2,823	28.230,00
00093	TRANSAMIN 250 MG 5 ML 2,000.00 AMPOLA	9,067	18.134,00
00094	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/1ML 4,400.00 AMPOLA	1,833	8.065,20
00095	COLÍRIO ANESTÉSICO 10ML 98.00 FRASCO	24,140	2.365,72
00096	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTALMICA 1MG/10ML 76.00 FRASCO	17,923	1.362,15
00097	FENOTREOL BROMIDRATO SOLUÇÃO INALANTE (GOTAS) 5MG/20ML 520.00 FRASCO	17,223	8.955,96
00098	FLEET ENEMA FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06MG/ML+ FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 01,6G/ML 220.00 FRASCO	8,560	1.883,20
00099	AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML (30 MG/5 ML) 5,000.00 FRASCO	8,133	40.665,00
00100	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML (15 MG/5 ML) 6,300.00 FRASCO	8,133	51.237,90
00101	OMEPRAZOL 40MG AMP. 10ML 3,300.00 AMPOLA	10,833	35.748,90
00102	LIDOCAINA 2% SEM VASOS CONSTRICTORES 5ML 1,700.00 AMPOLA	1,987	3.377,90
00103	MEBENDAZOL 100MG. 31,000.00 COMPRIMIDO	0,373	11.563,00
00104	BROMOPRIDA 10MG/2ML 5,200.00 AMPOLA	2,623	13.639,60
00105	BROMOPRIDA 1MG/ML 2,600.00 FRASCO	7,573	19.689,80
00106	CIMETIDINA 150MG/2ML 2,900.00 AMPOLA	2,933	8.505,70
00107	CIMETIDINA 200 MG 18,000.00 ENVELOPE	0,280	5.040,00
00108	CIPROFLOXACINO 500MG 65,000.00 COMPRIMIDO	0,467	30.355,00
00109	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG 24,000.00 COMPRIMIDO	0,090	2.160,00
00110	IBUPROFENO 300MG 50,000.00 COMPRIMIDO	0,273	13.650,00

00111	IVERMECTINA 6MG		
	26,000.00 COMPRIMIDO	0,113	2.938,00
00112	LOSARTANA POTASSICA 100MG		
	50,000.00 COMPRIMIDO	0,113	5.650,00
00113	NIFEDIPINO 10MG		
	35,000.00 COMPRIMIDO	0,217	7.595,00
00114	ANLODIPINO, BESILATO 10MG		
	40,000.00 COMPRIMIDO	0,093	3.720,00
00115	FLORATIL 200MG PEDIATRICO		
	8,600.00 COMPRIMIDO	3,493	30.039,80
00116	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (POMADA)		
	3,600.00 BISNAGA	6,360	22.896,00
00117	ACETILSISTEINA 40MG/ML 120ML XAROPE		
	4,400.00 FRASCO	35,453	155.993,20
00118	RANITIDINA 150MG.		
	20,800.00 COMPRIMIDO		
00119	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 500MG/ML 10ML		
	8,300.00 FRASCO	1,873	15.545,90
00120	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) 50MG/ML 30ML		
	6,100.00 FRASCO	3,567	21.758,70
00121	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50ML		
	2,100.00 FRASCO	8,473	17.793,30
00122	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML		
	17,700.00 FRASCO	2,093	37.046,10
00123	ACICLOVIR 50MG/G 10G 5%		
	1,000.00 BISNAGA	2,980	2.980,00
00124	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG		
	8,000.00 COMPRIMIDO	2,640	21.120,00
00125	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG/5ML +62,5MG/5ML SUSPEN SÃO		
	1,500.00 FRASCO	57,733	86.599,50
00126	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000 UI		
	800.00 AMPOLA	24,367	19.493,60
00127	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+PARACETAMOL REVESTIDO (PLUS)		
	6,800.00 COMPRIMIDO	1,987	13.511,60
00128	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO 0,9% 100ML SPRAY NASAL		
	520.00 FRASCO	22,753	11.831,56
00129	DRAMIN B6		
	15,000.00 COMPRIMIDO	34,573	518.595,00
00130	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG		
	14,385.00 COMPRIMIDO	0,093	1.337,81
00131	LOSARTANA POTÁSSICA 25MG		
	5,100.00 COMPRIMIDO	0,093	474,30
00132	METILDOPA 500 MG		
	5,000.00 COMPRIMIDO	1,893	9.465,00
00133	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG		
	1,800.00 COMPRIMIDO	0,113	203,40
00134	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI 60G		
	5,500.00 BISNAGA	7,660	42.130,00
00135	PIRIMETAMINA 25MG		

	1,000.00	COMPRIMIDO	0,187	187,00
00136	POLIVITAMÍNICO	XAROPE COMPLEXO B/C 100ML		
	1,800.00	FRASCO	68,787	123.816,60
00137	RANITIDINA	50MG 2 ML		
	1,200.00	AMPOLA		
00138	SALBUTAMOL,	SULFATO 2MG/5ML 120ML		
	500.00	FRASCO	2,793	1.396,50
00139	SOLUÇÃO	FISIOLÓGICA 0,09% 30ML		
	600.00	FRASCO	2,887	1.732,20
00140	SORO RINGER	LACTADO 500 ML		
	SISTEMA FECHADO	COM INJETOR LATERAL PARA MEDIÇÃO.		
	4,960.00	FRASCO	10,413	51.648,48
00141	TIABENDAZOL	POMADA DERMATOLÓGICA		
	1,200.00	TUBO	20,493	24.591,60
00142	VITAMINA C	100MG/ML		
	3,600.00	AMPOLA	3,973	14.302,80
00143	VITAMINA C	GOTAS 20ML.		
	2,000.00	FRASCO	4,533	9.066,00
00144	CARBONATO DE	CÁLCIO 500MG COM VITAMINA D 200UI		
	4,000.00	COMPRIMIDO	3,260	13.040,00
00145	AMIODARONA	200MG		
	9,800.00	COMPRIMIDO	68,500	671.300,00
00146	DIPIRONA	MONOIDRATADA 50MG 100ML XAROPE		
	2,800.00	FRASCO	61,900	173.320,00
00147	METOCLOPRAMIDA	SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML 10ML		
	4,432.00	FRASCO	1,640	7.268,48
00148	PERMETRINA	CREME/LOÇÃO 50MG/ML(5%)		
	2,800.00	BISNAGA	5,053	14.148,40
00149	TILATIL	40MG/2ML		
	2,400.00	AMPOLA	13,687	32.848,80
00150	VITAMINA K	5ML		
	800.00	AMPOLA	3,570	2.856,00
00151	BENZILPENICILINA	BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI.		
	3,400.00	FRASCO	12,553	42.680,20
00152	METRONIDAZOL+NISTATINA	CREME VAGINAL.		
	4,600.00	BISNAGA	19,220	88.412,00
00153	NEOMICINA +	BACITRACINA 10MG		
	3,700.00	BISNAGA	3,440	12.728,00
00154	TIAMINA	CLORIDRATO 300MG		
	8,000.00	COMPRIMIDO	0,387	3.096,00
00155	OMEPRAZOL	20MG .		
	68,920.00	CÁPSULA	0,173	11.923,16
00156	LIDOCAÍNA	POMADA 2% 30G		
	350.00	BISNAGA	4,410	1.543,50
00157	CAPTOPRIL	25MG.		
	113,000.00	COMPRIMIDO	0,070	7.910,00
00158	CAPTOPRIL	50MG		
	38,000.00	COMPRIMIDO	0,113	4.294,00

00159	OMEPRAZOL 20MG			
	59,920.00 COMPRIMIDO	0,180	10.785,60	
00160	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO+DIMETICONA 240ML SUSP ENSÃO			
	600.00 FRASCO	8,830	5.298,00	
00161	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG			
	7,700.00 COMPRIMIDO	9,933	76.484,10	
00162	CARVEDILOL 6,25MG			
	3,670.00 COMPRIMIDO	0,117	429,39	
00163	ESPIRONALACTONA 25MG			
	5,400.00 COMPRIMIDO	0,480	2.592,00	
00164	NORFLOXACINO 400MG			
	11,990.00 COMPRIMIDO	0,837	10.035,63	
00165	ACIDO VALPROICO 250MG			
	10,000.00 COMPRIMIDO	0,523	5.230,00	
00166	BIPERIDENO 2MG/ML			
	9,000.00 COMPRIMIDO	4,573	41.157,00	
00167	CARBAMAZEPINA 200MG			
	32,000.00 COMPRIMIDO	0,337	10.784,00	
00168	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG			
	2,700.00 COMPRIMIDO	0,630	1.701,00	
00169	DIAZEPAM 10MG			
	46,000.00 COMPRIMIDO	0,093	4.278,00	
00170	FENITOINA 100 MG			
	26,000.00 COMPRIMIDO	0,150	3.900,00	
00171	FENOBARBITAL 100 MG			
	40,000.00 COMPRIMIDO	0,350	14.000,00	
00172	HALOPERIDOL 5MG			
	11,000.00 COMPRIMIDO	0,387	4.257,00	
00173	CARBONATO DE LÍTIU 300MG			
	19,050.00 COMPRIMIDO	0,323	6.153,15	
00174	AMITRIPIILINA, CLORIDRATO 25MG			
	50,000.00 COMPRIMIDO	0,117	5.850,00	
00175	MALEATO DE TIMOLOL, 0,5% COLÍRIO 5ML			
	66.00 FRASCO	6,333	417,98	
00176	ALBENDAZOL 40MG/ML 30ML SUSPENSÃO ORAL.			
	6,200.00 FRASCO	2,393	14.836,60	
00177	BENSILATO DE ANLODIPINO 5MG			
	42,000.00 COMPRIMIDO	0,067	2.814,00	
00178	LEVONORGESTREL 0,75MG			
	10,000.00 COMPRIMIDO	1,487	14.870,00	
00179	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML			
	6,000.00 FRASCO	7,473	44.838,00	
00180	MEBENDAZOL 120MG/ML 30ML			
	2,400.00 FRASCO	2,623	6.295,20	
00181	METROPOLOL TARTARATO 100MG			
	1,000.00 COMPRIMIDO	1,173	1.173,00	
00182	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML			

	3,800.00	FRASCO	3,423	13.007,40
00183	PROPILTURACIL 100MG			
	1,000.00	COMPRIMIDO	1,253	1.253,00
00184	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML			
	1,400.00	FRASCO	1,733	2.426,20
00185	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG			
	1,000.00	COMPRIMIDO	0,523	523,00
00186	AMOXILINA 500MG			
	96,000.00	CÁPSULA	0,443	42.528,00
00187	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG			
	4,000.00	COMPRIMIDO	2,450	9.800,00
00188	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100MCG 120ML			
	100.00	FRASCO	20,613	2.061,30
00189	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG			
	3,000.00	COMPRIMIDO	1,437	4.311,00
00190	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG			
	46,000.00	COMPRIMIDO	0,740	34.040,00
00191	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG			
	40,000.00	COMPRIMIDO	0,153	6.120,00
00192	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML			
	1,400.00	FRASCO	5,973	8.362,20
00193	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100ML			
	3,500.00	FRASCO	15,433	54.015,50
00194	ACIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 50MG/ML 100ML			
	3,000.00	FRASCO	8,807	26.421,00
00195	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GOTAS			
	1,000.00	FRASCO	4,347	4.347,00
00196	ACIDO VALPRÓICO 500MG			
	40,000.00	COMPRIMIDO	0,823	32.920,00
00197	AMITRIPIILINA, CLORIDRATO 75MG			
	6,920.00	COMPRIMIDO	0,493	3.411,56
00198	BROMAZEPAM 3MG			
	5,300.00	COMPRIMIDO	0,217	1.150,10
00199	CLONAZEPAM 0,5MG			
	2,500.00	COMPRIMIDO	0,113	282,50
00200	CLONAZEPAM 2,0MG			
	46,000.00	COMPRIMIDO	0,093	4.278,00
00201	CLORPROMAZINA 25 MG.			
	3,300.00	COMPRIMIDO	0,387	1.277,10
00202	CLORPROMAZINA 40MG/ML, CLORIDRATO (GOTAS) 20ML			
	400.00	FRASCO	12,447	4.978,80
00203	CODEX (PARACETAMOL 500MG+FOSFATO DE CODEINA 30MG)			
	45,000.00	COMPRIMIDO	0,540	24.300,00
00204	DIAZEPAM 5 MG			
	46,000.00	COMPRIMIDO	0,150	6.900,00
00205	HALOPERIDOL 1MG.			
	7,580.00	COMPRIMIDO	0,230	1.743,40
00206	NITRAZEPAM 5MG			
	4,100.00	COMPRIMIDO	0,973	3.989,30

00207	SERTRALINA 50MG 36,000.00 COMPRIMIDO	0,243	8.748,00
00208	ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML 1,200.00 FRASCO	8,567	10.280,40
00209	ALOPURINOL 300MG 1,000.00 COMPRIMIDO	0,633	633,00
00210	AMOXILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO 12,5MG/ML 250MG+62,5/5ML 4,000.00 FRASCO	12,447	49.788,00
00211	AMOXILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO 12,5MG/ML 250MG+62,5/5ML 3,800.00 FRASCO	57,700	219.260,00
00212	AMOXILINA 50MG+CLAVULONATO DE POTASSIO 125MG 14,000.00 COMPRIMIDO	2,360	33.040,00
00213	ANFOTERICINA B12,5MG/G+TETRACICLINA 25MG/G CLORIDRATO CREME VAGINAL. 600.00 BISNAGA	69,413	41.647,80
00214	BACLOFENO 10MG 300.00 COMPRIMIDO	0,443	132,90
00215	BUDESOMIDA 50MCG SPRAY NASAL (200DOSE) 120.00 FRASCO	51,340	6.160,80
00216	CALCIO 500MG (CA ELEMENTAR)+ VITAMINA D 600UI 36,000.00 COMPRIMIDO	2,173	78.228,00
00217	CARVEDILOL 25MG 4,000.00 COMPRIMIDO	0,230	920,00
00218	CETOCONAZOL 2% XAMPU 2,000.00 UNIDADE	16,153	32.306,00
00219	CETOTIFENO 0,25MG/ML COLIRIO 20.00 FRASCO	28,087	561,74
00220	CICLOBENZAPRINA 10MG 7,000.00 COMPRIMIDO	0,360	2.520,00
00221	CLARITROMICINA 500MG 1,000.00 COMPRIMIDO	4,533	4.533,00
00222	CLARITROMICINA 50MG/ML 400.00 FRASCO	26,287	10.514,80
00223	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG 1,000.00 CÁPSULA	1,593	1.593,00
00224	CLOMIFENO 50MG CITRATO 1,000.00 COMPRIMIDO	10,687	10.687,00
00225	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML 100ML 1,200.00 FRASCO	2,717	3.260,40
00226	CLORETO DE SODIO 9MG/ML+BENZALCONICO 0,1MG/ML 30ML 1,200.00 FRASCO	7,573	9.087,60
00227	COLCHICINA 0,5MG 360.00 COMPRIMIDO	0,443	159,48
00228	CUMARINA 15MG+TROXERRUTINA 90MG 3,000.00 CÁPSULA	1,053	3.159,00
00229	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G 10,000.00 BISNAGA	4,093	40.930,00
00230	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 5ML COLIRIO.		

	400.00 FRASCO	21,667	8.666,80
00231	DEXCLOFENIRAMINA MALEATO 2MG		
	7,000.00 COMPRIMIDO	155,680	1.089.760,00
00232	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, MALEATO 120ML		
	6,000.00 FRASCO	3,260	19.560,00
00233	DEXTRANO 70,1%+HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO 15ML		
	10.00 FRASCO	41,680	416,80
00234	DIGOXINA 0,05MG/ML ELIXIR (60ML)		
	100.00 FRASCO	4,467	446,70
00235	DIMENIDRINATO 25MG/ML + VITAMINA B6 5MG/ML		
	100.00 FRASCO	28,053	2.805,30
00236	DIMENIDRINATO 100MG		
	1,000.00 COMPRIMIDO	1,723	1.723,00
00237	DIPIRONA 500 MG/1,5ML+ADIFENINA 10MG/1,5ML+PROMETAZINA 5MG/1,5ML		
	20ML		
	800.00 FRASCO	11,080	8.864,00
00238	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML		
	8,000.00 FRASCO	1,860	14.880,00
00239	DOXAZOSSINA 4MG		
	1,000.00 COMPRIMIDO	0,823	823,00
00240	ERITROMICINA 50MG/ML ESTOLATO 100ML		
	300.00 FRASCO	17,660	5.298,00
00241	ESPIRAMICINA 500MG		
	6,400.00 COMPRIMIDO	7,573	48.467,20
00242	ESPIRONOLACTONA 50MG		
	4,620.00 COMPRIMIDO	0,837	3.866,94
00243	ESPIRONOLACTONA 100MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	1,323	3.969,00
00244	FINASTERIDA 5MG		
	1,000.00 COMPRIMIDO	0,743	743,00
00245	FLUNARIZINA 10MG DICLORIDRATO		
	2,000.00 CÁPSULA	0,280	560,00
00246	GLICLAZIDA 30MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,367	734,00
00247	HIDROCORTISONA 10MG/G 1% ACETATO CREME 30G		
	2,200.00 BISNAGA	251,400	553.080,00
00248	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML (150ML)		
	7,000.00 FRASCO	7,573	53.011,00
00249	HIDROXIZINA 2MG/ML (10MG/5ML)CLORIDRATO 100ML		
	1,000.00 FRASCO	31,733	31.733,00
00250	IBUPROFENO 100MG/ML 30ML		
	10,000.00 FRASCO	5,587	55.870,00
00251	INSULINA HUMANA NHP 1.000UI (100UI/ML)10ML		
	2,000.00 FRASCO	43,300	86.600,00
00252	INSULINA HUMANA REGULAR 1.000UI (100UI/ML)10ML		
	1,000.00 FRASCO	43,300	43.300,00
00253	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG(SUB LINGUAL)		
	1,500.00 COMPRIMIDO	0,133	199,50
00254	LACTULOSE 667MG/ML 120ML		
	600.00 FRASCO	7,573	4.543,80

00255	LEVOFLOXACINO 500MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	2,387	7.161,00
00256	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG		
	11,050.00 COMPRIMIDO	1,270	14.033,50
00257	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	0,323	646,00
00258	L-TIROXINA 100MG		
	4,020.00 COMPRIMIDO	0,430	1.728,60
00259	L-TIROXINA 25MG		
	2,020.00 COMPRIMIDO	0,430	868,60
00260	L-TIROXINA 50MG		
	4,020.00 COMPRIMIDO	0,430	1.728,60
00261	MELOXICAM 15MG		
	15,000.00 COMPRIMIDO	0,323	4.845,00
00262	MICONAZOL NITRATO DE LOÇÃO 2%		
	1,000.00 FRASCO	3,843	3.843,00
00263	MICONAZOL 2% NITRATO CREME VAGINAL 80G		
	3,000.00 BISNAGA	8,660	25.980,00
00264	MICONAZOL 20MG/G NITRATO+TINIDAZOL 30MG/G CREME VAGINAL 80G		
	1,200.00 BISNAGA	12,260	14.712,00
00265	MOXIFLOXACINO 400MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	13,667	27.334,00
00266	N-ACETILSISTEINA 200MG (400MG/G)		
	3,000.00 ENVELOPE	1,767	5.301,00
00267	N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG		
	10,000.00 COMPRIMIDO	0,447	4.470,00
00268	N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG		
	10,000.00 COMPRIMIDO	0,493	4.930,00
00269	N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG/ML+DIPIRONA 333,4MG/ML 20ML GOTAS.		
	4,600.00 FRASCO	7,607	34.992,20
00270	NEOMICINA 5MG/G SULFATO+BACTRACINA 250UI/G 10G		
	7,000.00 BISNAGA	3,423	23.961,00
00271	NITROFURANTOINA 100MG.		
	5,020.00 CÁPSULA	0,493	2.474,86
00272	ONDANSETRONA 4MG/2ML		
	7,000.00 AMPOLA	2,633	18.431,00
00273	OXIBUTININA 5MG+CLORIDRATO		
	1,000.00 COMPRIMIDO	1,360	1.360,00
00274	OXIDO ZINCO 150MG/G+VITAMINA A 5.000UI/G+VITAMINA D 900UI/G 45G		
	200.00 BISNAGA	13,347	2.669,40
00275	PENTOXIFILINA 400MG		
	1,000.00 COMPRIMIDO	3,633	3.633,00
00276	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	3,653	7.306,00
00277	PINDOLOL 5MG		
	2,240.00 COMPRIMIDO	3,973	8.899,52
00278	POLIVITAMINICO E POLIMINERAIS (PARA GESTANTES)		
	14,600.00 COMPRIMIDO	8,660	126.436,00
00279	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML		

	1,800.00	FRASCO	10,173	18.311,40
00280	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG			
	5,100.00	COMPRIMIDO	0,337	1.718,70
00281	RANITIDINA 15MG/ML CLORIDRATO 120ML			
	1,000.00	FRASCO		
00282	SAIS PARA REIDATRAÇÃO ORAL			
	CLORETO SODIO 3,5G+GLICOSE ANIDRA	20G+CLORETO	POTASSIO	
	2,5G+CITRATO SODIO 2,5G, (200 DOSE)			
	7,000.00	ENVELOPE	1,893	13.251,00
00283	SALBUTAMOL 2MG/5ML, SULFATO			
	1,000.00	COMPRIMIDO	0,447	447,00
00284	SECNIDAZOL 1G			
	12,000.00	COMPRIMIDO	2,823	33.876,00
00285	SULFADIAZINA 500MG			
	3,000.00	COMPRIMIDO	0,133	399,00
00286	SULFATO FERROSO 250MG DE FE (40 A 50MG DE FE ELEMENTAR)			
	120,000.00	COMPRIMIDO	0,063	7.560,00
00287	TIAMAZOL 5MG			
	1,000.00	COMPRIMIDO	0,817	817,00
00288	TOBRAMICINA 0,3% COLIRIO 5ML			
	46.00	FRASCO	17,660	812,36
00289	VARFARINA SODICA 2,5MG			
	1,000.00	COMPRIMIDO	0,253	253,00
00290	VARFARINA SODICA 5MG			
	1,000.00	COMPRIMIDO	0,253	253,00
00291	VITAMINA B1 (TIAMINA) 300MG			
	12,000.00	COMPRIMIDO	0,367	4.404,00
00292	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML 20ML			
	200.00	FRASCO	8,660	1.732,00
00293	FLUOCINOLONA 0,275MG.			
	550.00	CÁPSULA	0,493	271,15
00294	ACICLOVIR 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL			
	100.00	FRASCO	9,933	993,30
00295	ATENOLOL 100 MG			
	20,000.00	COMPRIMIDO	0,230	4.600,00
00296	BENZILPENICILINA POTASSICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 5.000.000UI			
	200.00	FRASCO	11,360	2.272,00
00297	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA PÓ			
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 300.000UI + 100.000UI			
	200.00	FRASCO	6,333	1.266,60
00298	BENZILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL			
	3,000.00	FRASCO	11,260	33.780,00
00299	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG/80MG			
	29,000.00	COMPRIMIDO	0,367	10.643,00
00300	DOMPERIDONA 10MG			
	18,000.00	COMPRIMIDO	4,867	87.606,00
00301	FLUOCINOLONA 0,275MG			
	FLUOCINOLONA 0,275MG+POLIMIXINA B11.000UI+NEOMICINA			
	3,85G+LIDOCAINA 0,02G 5ML			
	1,050.00	FRASCO	19,953	20.950,65

00302	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL 7,000.00 FRASCO	3,617	25.319,00
00303	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML. AMP. 5 ML 600.00 AMPOLA	3,617	2.170,20
00304	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10MG 3,200.00 CÁPSULA	1,593	5.097,60
00305	HALOPERIDOL 50MG/1ML 350.00 AMPOLA	2,173	760,55
00306	DEXAMETASONA 4MG 1,000.00 COMPRIMIDO	1,037	1.037,00
00307	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML AMP. 2ML 2,000.00 AMPOLA	1,367	2.734,00
00308	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP. 2ML 1,000.00 AMPOLA	3,567	3.567,00
00309	GLICEROL ENEMA 120MG/ML 300.00 FRASCO	13,887	4.166,10
00310	GLICEROL SUPOSITORIO 72MG 300.00 UNIDADE	1,923	576,90
00311	GLICOSE 50MG/ML 5% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML 3,400.00 AMPOLA	1,080	3.672,00
00312	HALOPERIDOL INJETAVEL 5MG/ML 05 ML 300.00 AMPOLA	2,173	651,90
00313	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG 1,000.00 COMPRIMIDO	2,493	2.493,00
00314	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300MG 2,000.00 COMPRIMIDO	0,323	646,00
00315	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML 100ML 6,000.00 FRASCO	10,833	64.998,00
00316	LEVODOPA+CARBIDOPA 200MG+50MG 2,000.00 COMPRIMIDO	1,343	2.686,00
00317	LEVODOPA 200 + CARBIDOPA 25MG 2,000.00 COMPRIMIDO	4,347	8.694,00
00318	LACTULOSE 667MG 120ML 500.00 FRASCO	7,573	3.786,50
00319	ITRACONAZOL 100MG 6,000.00 COMPRIMIDO	1,547	9.282,00
00320	MIDAZOLAM 2MG/ML 50ML SOLUÇÃO ORAL 100.00 FRASCO	86,433	8.643,30
00321	OMEPRAZOL 40MG . 46,000.00 CÁPSULA	0,817	37.582,00
00322	BROMETO DE IPRATROPICO 0,025MG/DOSE 20ML 300.00 FRASCO	17,287	5.186,10
00323	BROMETO DE IPRATROPICO 20MCG/DOSE 20ML 100.00 FRASCO	17,287	1.728,70
00324	CARBAMAZEPINA 400 MG 5,000.00 COMPRIMIDO	0,933	4.665,00
00325	CEFTRIAXONA, SODICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM 500MG		

	Com diluente lidocaina 10mg/ml (1%)		
	5,000.00 AMPOLA	7,233	36.165,00
00326	CEFTRIAXONA, SODICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1G		
	com diluente lidocaina 10mg/ml (1%) IM		
	9,400.00 AMPOLA	5,153	48.438,20
00327	IBUPROFENO 50MG/ML		
	30 ML		
	4,400.00 FRASCO	5,773	25.401,20
00328	LEVODOPA 200MG+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG		
	5,000.00 COMPRIMIDO	2,047	10.235,00
00329	METILDOPA 250 MG		
	15,000.00 COMPRIMIDO	0,387	5.805,00
00330	CARBAMAZEPINA 20MG/ML PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL		
	1,000.00 FRASCO		
00331	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG		
	20.00 FRASCO	137,920	2.758,40
00332	MALEATO DE TIMOLOL 5MG		
	20.00 FRASCO	135,913	2.718,26
00333	METFORMINA 500MG AÇÃO PROLONGADA		
	5,000.00 COMPRIMIDO	0,467	2.335,00
00334	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUSPENSÃO INJETÁVEL		
	1,000.00 FRASCO	12,537	12.537,00
00335	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETAVEL 600.000 UI PÓ SUSPENSÃO INJE		
	TÁVEL.		
	1,000.00 FRASCO	24,333	24.333,00
00336	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML (8,4%)SOLUÇÃO INJETÁVEL		
	1,000.00 AMPOLA	1,070	1.070,00
00337	CABERGOLINA 0,5MG		
	1,000.00 COMPRIMIDO	22,480	22.480,00
00338	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG (500MG DE CALCIO)		
	2,000.00 COMPRIMIDO	1,623	3.246,00
00339	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 1.250MG (500 MG DE CALCIO)+ 20		
	0UI		
	2,000.00 COMPRIMIDO	1,547	3.094,00
00340	CARBONATO DE CALCIO+COLECALCIFEROL 1.250MG (500 MG DE CALCIO)+ 40		
	0UI		
	2,000.00 COMPRIMIDO	1,607	3.214,00
00341	CARVEDILOL 3,125 MG		
	3,510.00 COMPRIMIDO	0,230	807,30
00342	CARVEDILOL 12,5MG		
	2,440.00 COMPRIMIDO	0,230	561,20
00343	CEFOTAXIMA SODICA 500MG		
	3,000.00 AMPOLA	8,830	26.490,00
00344	CIANOCOBALAMINA 1.000MG		
	3,000.00 AMPOLA	0,993	2.979,00
00345	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5MG/ML (0,25%)		
	1,000.00 AMPOLA	1,223	1.223,00
00346	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML (0,50%)		
	1,000.00 AMPOLA	2,180	2.180,00
00347	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150MG		

	1,500.00	COMPRIMIDO		
00348	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG			
	1,500.00	COMPRIMIDO	1,593	2.389,50
00349	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG			
	1,500.00	COMPRIMIDO	1,193	1.789,50
00350	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 5MG/ML			
	300.00	AMPOLA		
00351	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML			
	GOTAS.			
	200.00	FRASCO	12,633	2.526,60
00352	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML			
	300.00	AMPOLA	12,387	3.716,10
00353	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10MG/MG/ML (1%)			
	1,000.00	AMPOLA	1,987	1.987,00
00354	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML (2%)			
	1,000.00	AMPOLA	11,493	11.493,00
00355	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG (2%) CREME			
	3,000.00	BISNAGA	4,423	13.269,00
00356	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML			
	3,000.00	AMPOLA	1,133	3.399,00
00357	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML			
	1,300.00	AMPOLA	8,133	10.572,90
00358	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG			
	1,650.00	COMPRIMIDO	1,580	2.607,00
00359	CLORIDRATO DE PROIMETAZINA 25MG/ML			
	7,000.00	AMPOLA		
00360	DIPIRONA 500 MG/ML			
	Ampola de 02ml			
	15,000.00	AMPOLA	1,817	27.255,00
00361	ESTOLATO ERITROMICINA 500MG			
	1,000.00	COMPRIMIDO	0,467	467,00
00362	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR			
	3,600.00	FRASCO	3,973	14.302,80
00363	FUROSEMIDA 10MG/ML			
	4,400.00	AMPOLA	2,217	9.754,80
00364	FENITOÍNA 50MG/ML			
	FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
	200.00	AMPOLA	3,617	723,40
00365	GLICOSE 100MG/ML 10%			
	3,000.00	AMPOLA	0,933	2.799,00
00366	GLICOSE 500MG/ML (50%)			
	3,500.00	AMPOLA	1,087	3.804,50
00367	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 0,5MG A 5MG DE CUMARINA XAROPE 1 00ML			
	3,000.00	FRASCO	3,350	10.050,00

00368	HALOPERIDOL 5MG/ML		
	150.00 AMPOLA	2,173	325,95
00369	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML		
	150.00 AMPOLA	6,487	973,05
00370	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG		
	600.00 COMPRIMIDO	46,867	28.120,20
00371	NORETISTERONA 0,35MG		
	1,280.00 COMPRIMIDO	0,880	1.126,40
00372	PASTA D'ÁGUA (FN)		
	650.00 BISNAGA	8,533	5.546,45
00373	SINVASTATINA 10MG		
	4,000.00 COMPRIMIDO	0,187	748,00
00374	SOLUÇÃO RINGER+LACTADO 500ML		
	5,000.00 FRASCO	14,860	74.300,00
00375	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	2,993	5.986,00
00376	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	5,880	11.760,00
00377	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVÉL.		
	3,000.00 AMPOLA	4,687	14.061,00
00378	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVÉL.		
	3,000.00 AMPOLA	9,067	27.201,00
00379	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML FRASCO COM 50ML		
	1,000.00 FRASCO	8,133	8.133,00
00380	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG/ML+16MG/ML		
	600.00 AMPOLA		
00381	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG C/ 100		
	600.00 AMPOLA	1,443	865,80
00382	SULFATO DE MAGNESIO 10% (0,81 mEq/ml Mg++)		
	600.00 AMPOLA	1,630	978,00
00383	SULFATO DE MAGNESIO 50% (4,05 mEq/ml Mg++)		
	600.00 AMPOLA	10,647	6.388,20
00384	SULFATO DE ZINCO 10MG		
	20,000.00 COMPRIMIDO	3,973	79.460,00
00385	SULFATO DE ZINCO XAROPE 4MG/ML		
	400.00 FRASCO	45,313	18.125,20
00386	SULFATO FERROSO 40MG		
	96,000.00 COMPRIMIDO	0,070	6.720,00
00387	VARFARINA SODICA 1 MG		
	1,000.00 COMPRIMIDO	0,273	273,00
00388	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ.		
	1,200.00 AMPOLA	24,367	29.240,40
00389	DIMETICONA 40MG		
	6,000.00 COMPRIMIDO	0,083	498,00
00390	POLI VITAMINICO COMPLEXO B e C 100ML XAROPE.		
	2,180.00 FRASCO	28,920	63.045,60

00391	SORO RINGER 500ML 1,000.00 FRASCO	11,980	11.980,00
00392	ACICLOVIR SODICO PÓ LIOFILIZADO 250MG/ML 200.00 AMPOLA	9,917	1.983,40
00393	ADRENALINA 1MG/ML 600.00 AMPOLA	1,630	978,00
00394	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG 1,000.00 COMPRIMIDO	0,693	693,00
00395	DEXAMETASONA SOLUÇÃO ORAL 0,1MG/ML 1,000.00 FRASCO	3,833	3.833,00
00396	DOBUTAMINA 50MG/ML AMPOLA 5ML 200.00 AMPOLA	12,353	2.470,60
00397	DOPAMINA 5MG AMPOLA 5ML 200.00 AMPOLA	7,087	1.417,40
00398	ESPIRAMICINA 500MG (EQUIVALENTE A 1.500.000 UI 1,600.00 COMPRIMIDO	7,553	12.084,80
00399	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML 300.00 AMPOLA	2,947	884,10
00400	LEVOTIROXINA SODICA 100MG 300.00 COMPRIMIDO	0,417	125,10
00401	MANITOL 250ML 600.00 FRASCO	12,393	7.435,80
00402	NITROFURANTOINA 100MG 1,000.00 COMPRIMIDO	0,493	493,00
00403	NORIPURUM 5ML INJETAVEL 600.00 AMPOLA	14,433	8.659,80
00404	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO SOLUÇÃO ORAL 4,02MG/ML EQUIVALENTE E 3MG/ML DE PREDNISOLONA BASE 200.00 FRASCO	10,173	2.034,60
00405	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ 3,200.00 AMPOLA	2,233	7.145,60
00406	HIDRALAZINA 20MG/ML 2ML 400.00 AMPOLA	9,073	3.629,20
00407	OXITOCINA 5 UI 1ML INJ 2,000.00 AMPOLA	3,987	7.974,00
00408	VITAMINA K 10MG/ML 1ML 500.00 AMPOLA	3,580	1.790,00
00409	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO SOLUÇÃO OFTALMICA 3MG/5ML 10.00 FRASCO	37,860	378,60
00410	AMIODARONA INJ AMP. 50MG/3ML 300.00 AMPOLA	4,967	1.490,10
00411	HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. 2,200.00 FRASCO	4,687	10.311,40
00412	HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. 2,200.00 FRASCO	9,167	20.167,40
00413	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG 7,000.00 COMPRIMIDO	1,817	12.719,00
00414	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG		

	10,000.00	COMPRIMIDO	0,153	1.530,00
00415	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG			
	6,100.00	COMPRIMIDO	0,417	2.543,70
00416	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG			
	6,000.00	COMPRIMIDO	1,830	10.980,00
00417	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG USO ADULTO.			
	6,070.00	COMPRIMIDO	3,787	22.987,09
00418	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG			
	4,070.00	COMPRIMIDO	4,493	18.286,51
00419	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML			
	800.00	AMPOLA	3,537	2.829,60
00420	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML AMP. 2ML			
	600.00	AMPOLA	1,367	820,20
00421	FENOBARBITAL 200 MG/2ML			
	600.00	AMPOLA	3,567	2.140,20
00422	RISPERIDONA 2MG			
	8,050.00	COMPRIMIDO	0,243	1.956,15
00423	RISPERIDONA 3MG			
	8,000.00	COMPRIMIDO	0,373	2.984,00
00424	VALPROATO DE SODIO 500MG			
	4,000.00	COMPRIMIDO	7,573	30.292,00
00425	CLOXAZOLAM 2MG			
	4,500.00	COMPRIMIDO	1,860	8.370,00
00426	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 50MG			
	500.00	COMPRIMIDO	0,367	183,50
00427	AMPICILINA 1 G INJ.			
	2,500.00	FRASCO	3,430	8.575,00
00428	ANCORON 150MG/3ML			
	200.00	AMPOLA	4,933	986,60
00429	ATROPINA 0,25 MG/1ML			
	200.00	AMPOLA	1,443	288,60
00430	CIPROFLOXACINO 400MG INJETÁVEL			
	1,500.00	AMPOLA	50,600	75.900,00
00431	CLORETO DE POTASSIO 19%			
	600.00	AMPOLA	0,730	438,00
00432	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL 20%			
	600.00	AMPOLA	0,693	415,80
00433	RANITIDINA 25MG/ML			
	2,200.00	AMPOLA		
00434	HEPARINA 500UI/0,25ML			
	300.00	AMPOLA	10,133	3.039,90
00435	HEPARINA 500UI/ML AMPOLA 5ML			
	300.00	AMPOLA	26,147	7.844,10
00436	LEVOTIROXINA SODICA 50MG			
	300.00	COMPRIMIDO	0,417	125,10
00437	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML			
	1,200.00	AMPOLA	3,133	3.759,60
00438	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML			
	1,500.00	AMPOLA	2,173	3.259,50

00439	TENOXICAN 40MG		
	3,000.00 AMPOLA	13,687	41.061,00
00440	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML		
	1,200.00 AMPOLA	3,133	3.759,60
00441	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G CREME DERMATOLOGICO.		
	1,000.00 BISNAGA	251,400	251.400,00
00442	ACETILCISTEINA 200MG/5MG GRANULADO		
	1,000.00 ENVELOPE	1,767	1.767,00
00443	ACETILCISTEINA 20MG/ML COM 100ML XAROPE.		
	1,400.00 FRASCO	11,680	16.352,00
00444	ACETILCISTEINA 600MG/5ML GRANULADO		
	1,000.00 ENVELOPE	174,733	174.733,00
00445	ACIDO ASCOBICO 100MG/ML VITAMINA C.		
	3,800.00 AMPOLA	1,473	5.597,40
00446	ALBENDAZOL 400MG/ML		
	8,000.00 COMPRIMIDO	2,360	18.880,00
00447	AMPICILINA 500 MG INJ.		
	1,500.00 AMPOLA	4,533	6.799,50
00448	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML INJETAVEL		
	200.00 AMPOLA	1,080	216,00
00449	DIMENIDRINATO 30MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10ML (DRAMIN B6)		
	500.00 AMPOLA	34,707	17.353,50
00450	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG (DRAMIN B6)		
	3,000.00 COMPRIMIDO	3,970	11.910,00
00451	OXACILINA 500MG/ML		
	2,400.00 AMPOLA	4,280	10.272,00
00452	VITELINATO DE PRATA 10% (COLIRIO)		
	20.00 FRASCO	29,893	597,86
00453	XILOCAINA GEL 2%		
	1,000.00 BISNAGA	11,947	11.947,00
00454	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML 2ML		
	1,200.00 AMPOLA	8,267	9.920,40
00455	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG		
	8,000.00 COMPRIMIDO	0,293	2.344,00
00456	DISSULFIRAM 250 MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	3,787	7.574,00
00457	TRAMAL 100MG		
	8,000.00 COMPRIMIDO	0,367	2.936,00
00458	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML		
	1,200.00 AMPOLA	4,360	5.232,00
00459	OXCARBAZEPINA 300MG		
	5,000.00 COMPRIMIDO	2,467	12.335,00
00460	HALOPURINOL 100MG		
	360.00 COMPRIMIDO	0,417	150,12
00461	HALOPURINOL 300MG		
	360.00 COMPRIMIDO	0,617	222,12
00462	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 10MG		

	1,020.00	COMPRIMIDO	0,417	425,34
00463	CINARIZINA 25MG			
	1,160.00	COMPRIMIDO	0,587	680,92
00464	CINARIZINA 75MG			
	2,440.00	COMPRIMIDO		
00465	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO INJETAVEL (0,9%-) 10ML			
	1,000.00	AMPOLA	19,727	19.727,00
00466	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA SOLUÇÃO OFTALMICA 2% 5ML.			
	240.00	FRASCO	37,867	9.088,08
00467	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL DERMATOLOGICO			
	220.00	BISNAGA	6,653	1.463,66
00468	LEVOFLOXACINO 5MG/ML CARTUXO CONTENDO 01 BOLSA PLASTICA 100ML.			
	500.00	BOLSA	20,467	10.233,50
00469	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG			
	9,000.00	COMPRIMIDO	0,480	4.320,00
00470	OVIDONAL 10ML			
	30.00	FRASCO	41,433	1.242,99
00471	OTO-XILODASE 8ML			
	30.00	FRASCO	52,587	1.577,61
00472	PREDNISOLONA COLIRIO OFTALMICO 1% 10ML			
	15.00	FRASCO	41,687	625,31
00473	SELOZOK 25MG			
	4,240.00	COMPRIMIDO	1,860	7.886,40
00474	SORO FISIOLÓGICO 0,5% 250ML			
	420.00	FRASCO	7,387	3.102,54
00475	TAPAZOL 10MG			
	3,750.00	COMPRIMIDO	1,443	5.411,25
00476	TRISORB COLIRIO 15ML			
	10.00	FRASCO	42,180	421,80
00477	METOCLOPRAMIDA 4MG 20ML GOTAS			
	500.00	FRASCO	1,623	811,50
00478	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML			
	400.00	AMPOLA	1,630	652,00
00479	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML			
	400.00	AMPOLA	10,647	4.258,80
00480	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML			
	1,200.00	AMPOLA	3,973	4.767,60
00481	RISPERIDONA 1MG			
	6,050.00	COMPRIMIDO	0,293	1.772,65
00482	TOPIRAMATO 25MG			
	3,000.00	COMPRIMIDO	0,467	1.401,00
00483	VALPROATO DE SODIO 250MG5ML 100ML XAROPE			
	600.00	FRASCO	11,767	7.060,20
00484	NEOZINE GOTAS 40MGXML 4% 20ML			
	300.00	FRASCO	17,693	5.307,90
00485	NEULEPTIL GOTAS 1% 20ML			
	200.00	FRASCO	35,193	7.038,60

00486	NOVANLO 5MG			
	4,100.00	COMPRIMIDO	5,460	22.386,00
00487	DIUPRESS			
	1,440.00	COMPRIMIDO	1,860	2.678,40
00488	VALSARTANA 80MG			
	3,600.00	COMPRIMIDO	1,873	6.742,80
00489	GENFIBROZILA 600MG			
	1,800.00	COMPRIMIDO	3,553	6.395,40
00490	ANCORON 100MG			
	2,160.00	COMPRIMIDO	1,147	2.477,52
00491	CETAMINA 10ML COM 50MG/ML			
	12.00	FRASCO	124,880	1.498,56
00492	CILOSTAZOL 100MG			
	3,160.00	COMPRIMIDO	0,943	2.979,88
00493	NEBIVOLOL 5MG			
	3,692.00	COMPRIMIDO	1,180	4.356,56
00494	PRESS PLUS 5/10MG			
	2,160.00	COMPRIMIDO	4,533	9.791,28
00495	PRESS PLUS 5/20MG			
	3,160.00	COMPRIMIDO	5,273	16.662,68
00496	PROLOPA (LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA) 100MG+25MG			
	2,160.00	COMPRIMIDO	2,700	5.832,00
00497	SELOZOK 50MG			
	4,400.00	COMPRIMIDO	2,993	13.169,20
00498	XARELTO 20MG			
	4,000.00	COMPRIMIDO	3,567	14.268,00
00499	PATZ SL 5MG			
	3,500.00	COMPRIMIDO	6,147	21.514,50
00500	ZETIA 10MG			
	2,080.00	COMPRIMIDO	3,260	6.780,80
00501	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG			
	3,000.00	COMPRIMIDO	2,667	8.001,00
00502	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG			
	4,060.00	COMPRIMIDO	0,243	986,58
00503	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETAVEL 5MG/ML 2ML			
	600.00	AMPOLA	1,350	810,00
00504	FENITOINA SODICA 50MG/ML (SUSP. ORAL)			
	600.00	FRASCO		
00505	FENITOINA SODICA 50MG/ML AMP.5ML			
	1,000.00	AMPOLA	3,633	3.633,00
00506	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG=50MG			
	300.00	AMPOLA	6,860	2.058,00
00507	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG			
	500.00	COMPRIMIDO	2,633	1.316,50
00508	BUPROPIONA 150MG			
	4,000.00	COMPRIMIDO	1,580	6.320,00
00509	PONDERA 30MG			
	3,880.00	COMPRIMIDO	15,387	59.701,56
00510	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ/IV/IM/SC 2ML			
	600.00	AMPOLA	3,260	1.956,00

00511	PATZ SL 10MG			
	3,000.00	COMPRIMIDO	7,140	21.420,00
00512	TORVAL 300MG			
	4,000.00	COMPRIMIDO	2,867	11.468,00
00513	LORAZEPAM 1MG			
	2,000.00	COMPRIMIDO	0,367	734,00
00514	PONDERA 15MG			
	3,880.00	COMPRIMIDO	5,027	19.504,76
00515	ESCITALOPRAM 10MG			
	4,000.00	COMPRIMIDO	0,243	972,00
00516	ESCITALOPRAM 20MG			
	3,000.00	COMPRIMIDO	0,660	1.980,00
00517	TRAMAL 50MG			
	4,000.00	COMPRIMIDO	0,353	1.412,00
00518	AMYTRIL 10MG			
	8,000.00	COMPRIMIDO	0,933	7.464,00
00519	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE			
	2,000.00	FRASCO	14,433	28.866,00
00520	ADENOSINA 6MG/2ML			
	200.00	AMPOLA	16,573	3.314,60
00521	ATORVASTINA CALCICA 20MG			
	1,440.00	COMPRIMIDO	0,430	619,20
00522	CEDILANIDA 0,4MG/2ML			
	100.00	AMPOLA	2,573	257,30
00523	CLORTALIDONA 25MG			
	720.00	COMPRIMIDO	0,693	498,96
00524	DIFENIDRAMINA 10MG/ML AMPOLA 1ML			
	200.00	AMPOLA	30,360	6.072,00
00525	GLIMEPERIDA 2MG			
	3,600.00	COMPRIMIDO	0,337	1.213,20
00526	GLIMEPERIDA 4MG			
	3,880.00	COMPRIMIDO	0,353	1.369,64
00527	LOSARTANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG			
	4,880.00	COMPRIMIDO	0,430	2.098,40
00528	ROSUVASTATINA 10MG			
	2,960.00	COMPRIMIDO	0,350	1.036,00
00529	TRAYENTA (LINAGLIPTINA) 5MG			
	1,600.00	COMPRIMIDO	11,453	18.324,80
00530	VALSARTANA 160MG			
	1,440.00	COMPRIMIDO	1,367	1.968,48
00531	ZINCO 4MG/ML 100ML			
	200.00	FRASCO	57,630	11.526,00
00532	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 25MG			
	2,000.00	COMPRIMIDO	0,513	1.026,00
00533	DOMPERIDONA 1MG/100ML			
	200.00	FRASCO	22,780	4.556,00
00534	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/1ML			
	400.00	AMPOLA	2,617	1.046,80
00535	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML			
	AMPOLA 02ML			

	100.00	AMPOLA	38,700	3.870,00
00536		GABAPETINA 300MG		
	2,440.00	COMPRIMIDO	0,743	1.812,92
00537		DUO-TRAVATAN 2,5ML SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL		
	10.00	FRASCO	73,867	738,67
00538		AZOPT 10ML/ML SUSPENSÃO OFTALMICA ESTERIL		
	20.00	FRASCO	122,433	2.448,66
00539		L-TIROXINA 125MG		
	3,000.00	COMPRIMIDO	0,680	2.040,00
00540		L-TIROXINA 75MG		
	3,000.00	COMPRIMIDO	0,680	2.040,00
00541		CLORTALIDONA 12MG		
	1,200.00	COMPRIMIDO	0,813	975,60
00542		DIPIRONA 01G		
	3,000.00	COMPRIMIDO	1,237	3.711,00
00543		METRONIDAZOL 500MG		
	2,000.00	COMPRIMIDO	0,660	1.320,00
00544		ASEA HTC 40/25MG		
	1,440.00	COMPRIMIDO	3,673	5.289,12
00545		BETALOR 5/25MG		
	1,080.00	COMPRIMIDO	3,430	3.704,40
00546		CLOXAZOLAM 1MG		
	1,440.00	COMPRIMIDO	0,880	1.267,20
00547		RISPERIDONA 1MG/ML		
	640.00	FRASCO	0,743	475,52
00548		LITOCIT 540MG		
	1,440.00	COMPRIMIDO	3,633	5.231,52
00549		SIGMATRIOL 0,25MG		
	2,160.00	COMPRIMIDO	4,773	10.309,68
00550		DESLORATADINA 5MG		
	1,800.00	COMPRIMIDO	1,960	3.528,00
00551		ARADOIS 25MG		
	1,440.00	COMPRIMIDO	2,450	3.528,00
00552		MODURETIC 25/2,5MG		
	720.00	COMPRIMIDO	2,623	1.888,56
00553		OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG+HIDROCLOROTIAZIDA 25MG		
	720.00	COMPRIMIDO	1,443	1.038,96
00554		RAMIPRIL 5MG+BESILATO DE ANLODIPINO 5MG		
	1,440.00	COMPRIMIDO	3,040	4.377,60
00555		NIMEGON 100MG		
	400.00	COMPRIMIDO	11,453	4.581,20
00556		SOMALGIN 100		
	720.00	COMPRIMIDO	1,143	822,96
00557		MESALAZINA 800MG		
	300.00	COMPRIMIDO	3,223	966,90
00558		ROSIVASTATINA 20 MG		
	400.00	COMPRIMIDO	2,373	949,20
00559		CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML		
		SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIATRICO		
	600.00	AMPOLA	2,617	1.570,20

00560	NALOXONA 0,02MG/1ML VIA INTRAVENOSO		
	600.00 AMPOLA	8,117	4.870,20
00561	THIOCTACID 600HR USO ADULTO		
	720.00 COMPRIMIDO	10,767	7.752,24
00562	ALDACTONE 25MG		
	720.00 COMPRIMIDO	0,430	309,60
00563	SOMALGIN CARDIO 100MG		
	1,440.00 COMPRIMIDO	1,143	1.645,92
00564	CIMETIDINA 200 MG.		
	8,000.00 COMPRIMIDO	0,280	2.240,00
00565	DEPAKOTE Er 500MG		
	1,440.00 COMPRIMIDO	5,833	8.399,52
00566	MIDAZOLAM IV OU IM 5MG/ML		
	200.00 AMPOLA	2,520	504,00
00567	MIDAZOLAM 15MG		
	720.00 COMPRIMIDO	126,333	90.959,76
00568	MEMANTINA 10MG		
	2,880.00 COMPRIMIDO	0,537	1.546,56
00569	SOMALGIN CARDIO 325MG		
	720.00 COMPRIMIDO	1,687	1.214,64
00570	ROSUVASTATINA 20MG		
	720.00 COMPRIMIDO	0,630	453,60
00571	ANLODIPINO, BENSILATO 2,5MG		
	1,440.00 COMPRIMIDO	1,643	2.365,92
00572	CARTILAGEM C2 C/20		
	40.00 ENVELOPE	2,267	90,68
00573	TECNOMET 2,5MG		
	200.00 COMPRIMIDO		
00574	VIMOVO 500MG/20MG		
	180.00 COMPRIMIDO	8,907	1.603,26
00575	NIMODIPINO 60MG		
	1,440.00 COMPRIMIDO	2,677	3.854,88
00576	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		
	8,080.00 COMPRIMIDO	2,450	19.796,00
00577	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG		
	3,080.00 COMPRIMIDO	5,587	17.207,96
00578	CARBOLITIUM Cr 450MG		
	1,080.00 COMPRIMIDO	3,210	3.466,80
00579	NORTRIPTILINA 10MG		
	720.00 COMPRIMIDO	1,593	1.146,96
00580	OLANZAPINA 2,5MG		
	7,200.00 COMPRIMIDO	2,773	19.965,60
00581	OLANZAPINA 5MG		
	7,200.00 COMPRIMIDO	3,287	23.666,40
00582	PREGABALINA 150MG		
	1,000.00 COMPRIMIDO	2,123	2.123,00
00583	LEVOID 125MCG		
	720.00 COMPRIMIDO	0,667	480,24
00584	NEBIVOLOL 2,5MG		
	2,000.00 COMPRIMIDO	1,520	3.040,00

00585	CARBOLITIUM IR 450MG 1,440.00 COMPRIMIDO	3,517	5.064,48
00586	MIRTAZAPINA 15MG 720.00 COMPRIMIDO	2,993	2.154,96
00587	OXCARBAMAZEPINA 600MG 720.00 COMPRIMIDO	6,053	4.358,16
00588	CLORIDRATO DE TRAZODOBA 50MG 720.00 COMPRIMIDO		
00589	CLOBAZAM 10MG 720.00 COMPRIMIDO	0,443	318,96
00590	CIPROFIBRATO 100MG 10,000.00 COMPRIMIDO	0,743	7.430,00
00591	CLOPIDOGREL 75MG 540.00 COMPRIMIDO	2,417	1.305,18
00592	CEFALOTINA 1G 2,200.00 AMPOLA	5,587	12.291,40
00593	NARATRIPTANA 2,5MG 720.00 COMPRIMIDO	6,823	4.912,56
00594	ASSERT 25MG 720.00 COMPRIMIDO	4,113	2.961,36
00595	TOPIRAMATO 50MG 720.00 COMPRIMIDO	0,417	300,24
00596	PURAN T4 50MG 360.00 COMPRIMIDO	0,543	195,48
00597	PURAN T4 125MG 360.00 COMPRIMIDO	0,543	195,48
00598	PURAN T4 150MG 360.00 COMPRIMIDO	0,673	242,28
00599	XIGDUOtm XR (DAPAGLIFLOZINA + CLORIDRATO DE METFORMINA)10MG/1000M 480.00 COMPRIMIDO	5,307	2.547,36
00600	LISADOR 500MG+10MG+5MG 720.00 COMPRIMIDO	3,517	2.532,24
00601	ZINCO 66 MG 20.00 COMPRIMIDO		
00602	SERENATA 50MG 360.00 COMPRIMIDO	5,307	1.910,52
00603	ZETSIM 10/20MG 360.00 COMPRIMIDO	4,507	1.622,52
00604	NESINA NET 12,5MG+850MG 360.00 COMPRIMIDO	3,593	1.293,48
00605	LEUCOGEN 80MG 360.00 COMPRIMIDO	7,513	2.704,68
00606	QUETIAPINA 200MG 2,160.00 COMPRIMIDO	15,233	32.903,28
00607	QUET XR 50MG 360.00 COMPRIMIDO	7,773	2.798,28
00608	PRESSAT 10MG 360.00 COMPRIMIDO	4,217	1.518,12
00609	HIDRALAZINA 50MG 360.00 COMPRIMIDO	0,893	321,48

00610	ABLOK 25MG			
	360.00	COMPRIMIDO	0,157	56,52
00611	AZOPT COLÍRIO 10MG/ML			
	12.00	FRASCO	122,593	1.471,12
00612	SYSTANE UL			
	12.00	FRASCO	122,400	1.468,80
00613	PREGABALINA 75MG			
	720.00	COMPRIMIDO	1,437	1.034,64
00614	PROGRESS 600G			
	720.00	SACHÊ	4,367	3.144,24
00615	ADERA CAL 2.000 U.I			
	360.00	COMPRIMIDO		
00616	QUETIAPINA 50MG			
	720.00	COMPRIMIDO	16,587	11.942,64
00617	IUME (3MG+0,02MG)			
	288.00	COMPRIMIDO	2,943	847,58
00618	CLORMIPRAMINA 25MG			
	720.00	COMPRIMIDO	1,360	979,20
00619	ESCITALOPRAM 15MG			
	720.00	COMPRIMIDO	0,730	525,60
00620	TRIPLENEX COLIRIO			
	30.00	FRASCO	345,467	10.364,01
00621	CLIMATRIX 100MG			
	720.00	COMPRIMIDO	6,317	4.548,24
00622	CETOPROFENO 100MG/2ML			
	6,000.00	COMPRIMIDO	5,230	31.380,00
00623	RITALINA 10MG			
	360.00	COMPRIMIDO	2,617	942,12
00624	PROMIM CREME VAGINAL (PROMESTRIENO 10MG/G)			
	24.00	BISNAGA	130,427	3.130,25
00625	LOTAR 5/50MG			
	450.00	COMPRIMIDO	3,687	1.659,15
00626	COMBODART 0,5MG + 0,4MG			
	720.00	CÁPSULA	5,830	4.197,60
00627	LEVOID 75MCG			
	450.00	COMPRIMIDO	0,973	437,85
00628	NOVANLO 2,5MG			
	450.00	COMPRIMIDO	2,637	1.186,65
00629	NAPROXENO 250MG			
	6,000.00	COMPRIMIDO	1,180	7.080,00
00630	VENVANSE 50MG			
	2,880.00	COMPRIMIDO	33,160	95.500,80
00631	VENVANSE 70MG			
	2,880.00	COMPRIMIDO	33,160	95.500,80
00632	RIVOTRIL 2MG			
	720.00	COMPRIMIDO	0,280	201,60
00633	RIVOTRIL 0,5MG			
	360.00	COMPRIMIDO	0,243	87,48
00634	ARADOIS H 100/25MG			
	360.00	COMPRIMIDO	2,693	969,48

00635	CILOSTAZOL 50MG			
	720.00 COMPRIMIDO	0,493	354,96	
00636	SUSTRATE 10MG			
	720.00 COMPRIMIDO	1,100	792,00	
00637	SAXENDA 6MG/ML			
	30.00 AMPOLA	437,600	13.128,00	
00638	OZEMPIC 0,5MG			
	20.00 AMPOLA	1.762,500	35.250,00	
00639	VICTOZA 6MG/ML			
	30.00 AMPOLA	1.758,600	52.758,00	
00640	TOPIRAMATO 100MG			
	720.00 COMPRIMIDO	0,623	448,56	
00641	SERENATA 100MG			
	360.00 COMPRIMIDO	7,367	2.652,12	
00642	ORLISTATE 120MG			
	720.00 COMPRIMIDO	4,107	2.957,04	
00643	GALANTAMINA 8MG			
	1,440.00 COMPRIMIDO	7,193	10.357,92	
00644	PISA MINERGI 0,375 MG			
	720.00 COMPRIMIDO	3,830	2.757,60	
00645	DONEPEZILA 10 MG			
	1,440.00 COMPRIMIDO	3,380	4.867,20	
00646	NOVANLO 2,5 MG			
	1,440.00 COMPRIMIDO	2,653	3.820,32	
00647	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG			
	720.00 COMPRIMIDO	0,587	422,64	
00648	VITAMINA D 2.000 UI			
	1,440.00 COMPRIMIDO			
00649	NAFITA PRO (ESTRADIOL 1MG + ACETATO DE NORETISTERONA 0,5MG)			
	675.00 COMPRIMIDO			
00650	CONCÁRDIO 5 MG			
	720.00 COMPRIMIDO	2,823	2.032,56	
00651	VITAMINA D INJETÁVEL IM			
	72.00 AMPOLA			
00652	CITONEURIN 5000 INJETÁVEL IM			
	250.00 AMPOLA	4,943	1.235,75	
00653	BIALERGE (MALEATO DE BRONFENIRAMINA 4MG + CLORIDRATO DE FENILEFRI NA 5MG)			
	720.00 COMPRIMIDO	7,573	5.452,56	
00654	TOLREST 75 MG			
	720.00 COMPRIMIDO	6,837	4.922,64	
00655	TOLREST 100 MG			
	1,080.00 COMPRIMIDO	8,080	8.726,40	
00656	GLIFAGEM XR 500 MG			
	720.00 COMPRIMIDO	0,443	318,96	
00657	PROMIM (PROMESTRIENO) 10 MG/G			
	12.00 TUBO	129,733	1.556,80	
00658	CLORTRIMAZOL 500 MG			
	USO VAGINAL.			
	50.00 COMPRIMIDO	2,693	134,65	

00659	DIVENA (PANTOPRAZOL MAGNÉSIO DI-HIDRATADO 40MG)		
	1,080.00 COMPRIMIDO		
00660	HOLMES H (OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG)		
	1,080.00 COMPRIMIDO	2,973	3.210,84
00661	FUMARATO DE QUETIAPINA 50MG		
	6,000.00 COMPRIMIDO	15,300	91.800,00
00662	PAXIL 25MG		
	450.00 COMPRIMIDO	5,937	2.671,65
00663	PAXIL 12,5MG		
	320.00 COMPRIMIDO	5,937	1.899,84
00664	IBAN 150MG		
	60.00 COMPRIMIDO	68,427	4.105,62
00665	UC II 40MG + NEM 500MG		
	720.00 COMPRIMIDO	6,373	4.588,56
00666	ZOLOFT 50MG		
	720.00 COMPRIMIDO	5,773	4.156,56
00667	ZOLOFT 100MG		
	720.00 COMPRIMIDO	6,373	4.588,56
00668	INDAPAMIDA 1,5MG		
	720.00 COMPRIMIDO	0,430	309,60
00669	CONCARDIO 2,6MG		
	720.00 COMPRIMIDO	3,135	2.257,20
		VALOR TOTAL R\$	11.630.666,06

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra. A presente solicitação justifica-se uma vez que a aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. Se faz necessário para serem utilizados na rede de Urgência e Emergência (Hospitalar), Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e Atenção Básica a Saúde, solicitados de acordo com a estimativa de consumo dos mesmos, para fins de atendimento aos pacientes que tem a necessidade no uso contínuo, de acordo com as necessidades demandadas.

O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

O fornecimento de medicamentos aos beneficiários do SUS está previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90.

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

- a) de vigilância sanitária;**
- b) de vigilância epidemiológica;**
- c) de saúde do trabalhador;**
- d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;**

Espera-se, com a apropriação e a aplicação desses conhecimentos, estabelecer um processo de compras mais adequado e eficiente, atendendo às reais necessidades dos serviços de saúde, para qualificação do acesso da população aos medicamentos no SUS.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 14.133/21. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 13-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 13-Fundo Municipal de Saúde.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

- 6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

- 8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 11.630.666,05;
- 8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PIÇARRA - PA, 14 de agosto de 2023.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA